Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

Imóvel: **Lote 01**, **da Quadra 102**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **215,50m²**. Confrontando pela Frente com Rua 32, com 8,00 metros + chanfro de 4,24 metros; pelo fundo com o lote 31 com 11,00 metros; pelo lado direito com o lote 02 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Fortaleza com 17,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.° 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matricula 3734 a 3740 do Livro 2-PG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

R-01=27.720 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 108 fls. 003/021 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 222 (duzentas e vinte e duas unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.520; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

AV-02=27.720 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 2.084/2010 expedida em 03.08.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 13.08.2010, e Certidão Negativa de Débitos relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de terceiros CEI nº 51.208.04943/77 emitida em 16.08.2010 e válida até 12.02.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial,** contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, com a área total de **59,81**m², valor da obra de R$30.000,00.. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 14.150; Em 2/9/2010. O Oficial NPLIMA.

R-03=27.720 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 22.11.2010. **TRANSMITENTE(S):CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98. **ADQUIRENTE(S):RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.483.297 SSP-DF, bancária, inscrita no CPF-030.219.331-65, residente e domiciliada à QNP 24 Conj.P Casa 07, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL**: **LOTE 01 DA QUADRA 102 do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV – neste município. Área:** 215,5 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 103500000000102001/2010. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 4, emitida em 23.11.2010, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5232658, emitida em 23.11.2010, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 10.08.2010 válida até 06.02.2011. **VALOR:** R$ 85.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 23.11.2010, guia do ITBI nº 211000459 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 27.720, acima. Emitida a DOI. Avaliação R$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.313; Em 26/11/2010. O Oficial NPLIMA.

R-04=27.720 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855550729881 **DEVEDOR(ES): RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.483.297 SSP-DF, bancária, inscrita no CPF-030.219.331-65, residente e domiciliada à QNP 24 Conj.P Casa 07, na

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 04/11/2025 11:18:22

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

cidade de Ceilândia-DF. **CREDORA**: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV.** Particular de 22.11.2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R$ 85.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R$ 520,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R$ 7.980,00; Financiamento concedido pela Credora R$ 76.500,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.24 – 21.10.2010 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R$ 84.480,00; Valor do desconto: R$ 7.980,00; Valor da Dívida R$ 76.500,00; Valor da Garantia: R$ 85.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 573,74 – Taxa de Administração R$ 0,00 FGHAB R$ 11,46 – Total: R$ 585,20; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22.12.2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 03.08.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Ref. R.3=27.720, acima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.313; Em 26/11/2010. O Oficial NPLIMA.

AV-05=27.720 - Faz-se esta averbação ´´ex-ofício`` com arrimo no inciso I alínea ´´a`` do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o numero do registro anterior como sendo ´´R-1-6451`` quando na verdade o correto é ´´R-1-6453``. Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 02.04.2014. O Oficial AELima.

AV-06=27.720 - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Credora Caixa Econômica Federal constante no **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA, E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS,** nº 8.4444.0856590-0, datado de 20.03.2015, conforme cláusula sétima fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-4=27.720. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.553; Em 14.04.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015 Art.290): R$ 10,09

R-07=27.720 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA, E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS, firmado em 20.03.2015. **TRANSMITENTE(S): RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.483.297 SSP-DF, bancária, inscrita no CPF-030.219.331-65, residente e domiciliada à QNP 24 Conj.P Casa 07, na cidade de Ceilândia-DF. **ADQUIRENTE(S): THAMIRES DALTRO LEITE,** brasileira, solteira, maior, CNH-05158326374-DETRAN/DF e CPFnº-033.442.881-56, residente e domiciliada na Quadra 102 Casa 01, Jardim América IV, neste município**. IMÓVEL**: **o descrito na presente matricula,** com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 93253, emitida em 09.04.2015, válidas por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12514301, emitida em 07.04.2015, válida por 60 dias; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº110-00.465.120/2015 emitida em 08.04.2015 e valida até 07.07.2015; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 24.02.2015 válida até 23.08.2015. **VALOR:** R$125.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 06.04.2015, guia do ITBI nº 3302059 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.553; Em 14.04.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R$ 433,58

R-08=27.720 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0856590-0, **DEVEDOR(ES): THAMIRES DALTRO LEITE,** brasileira, solteira, maior, CNH-05158326374-DETRAN/DF e CPFnº-033.442.881-56, residente e domiciliada na Quadra 102 Casa 01, Jardim América IV, neste

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 04/11/2025 11:18:22

Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

município. **CREDORA**: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA, E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS**. Particular de 20.03.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R$125.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R$ 28.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora R$ 97.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias R$3.000,00; Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R$100.000,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato de nº 855550729881, correspondente nesta data a R$ 65.610,72. Após a quitação do saldo devedor os recursos remanescentes serão pagos ao VENDEDOR, observado o disposto na Cláusula QUARTA; Origem dos Recursos: FGTS; Enquadramento - SFH; Valor da operação: R$ 97.000,00; Valor do desconto: R$ 0,00; Valor da Dívida R$ 100.000,00; Financiamento do imóvel: R$ 97.000,00; Financiamento das despesas acessórias R$ 3.000,00; Valor da Garantia: R$ 125.000,00; Sistema de Amortização: T P TABELA PRICE; Prazos em meses – De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 536,82 – Taxa de Administração R$ 0,00 Seguros R$ 27,50 Total: R$ 564,32; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.04.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R$125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.553; Em 14.04.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R$ 433,58

AV-09=27.720 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 216/44631, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de divida no valor de R$ 1.814,65, sendo o imóvel avaliado em R$ 127.279,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.453; Em 12/07/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 287,93

R-10=27.720 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 83466/2016 - SIALF - GIREC/GO de 25.11.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R$ 127.279,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.720 e R-8, em nome da Credora: **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R$ 127.279,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.074; Em 16/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 959,77

AV-11=27.720 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 04/11/2025 11:18:22

devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Alessandra Brasil do Vale em 14/07/2020 e 28/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 130.992, em 06/05/2022 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0856590-0, objeto do **R-08=27.720,** nos termos do § 5° do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 16/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 37,71

AV-12=27.720 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 133.018, em 29/06/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.35.00102.00001.0. Dou fé; Registrado em 06/07/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 37,71.

R-13=27.720 - VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro) prenotado neste Serviço Registral sob o nº 133.018, em 29/06/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-08, à adquirente: **MILENA LOPES BARBOSA NETO,** brasileira, solteira, CI-3631653-SSP/DF e CPF-079.194.901-03, residente e domiciliada em Brasília-DF, pelo preço de R$ 22.000,01. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 13/05/2022, guia do ITBI nº 4464883 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$ 40.003,73. Dou fé; Registrado em 06/07/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 657,49.

R-14=27.720 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, **nº 9112044,** datado de 31/08/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 135.363, em 02/09/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **MILENA LOPES BARBOSA NETO**, filiação: João Neto Filho e Maria do Carmo Lopes Barbosa, com endereço eletrônico: barbosamilena230@gmail.com, CI-3.631.653-SESP/DF e CPF-079.194.901-03, brasileira, solteira, atendente, residente e domiciliada na Quadra 18 Conjunto B Casa 33, Mansões Camargo, Águas Lindas de Goiás - GO, ao adquirente: **FLAVIO ANDRADE DE SOUZA SANTOS,** filiação: Jose Honorato dos Santos e Ana Maria Andrade de Souza Santos, com endereço eletrônico: f.andradesouza223@gmail.com, CI-8.237.523-SSP/GO e CPF-850.150.081-04, brasileiro, solteiro, mestre de obras, residente e domiciliado na Quadra 102 Lote 01, Jardim América IV, Águas Lindas de Goiás - GO, pelo preço de R$120.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01/09/2022, guia do ITBI nº 4478153 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R$120.000,00 para fins de recolhimento de ITBI. Dou fé; Registrado em 06/09/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R$ 823,97

R-15=27.720 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS**, nº 9112044,** datado de 31/08/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 135.363, em 02/09/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **FLAVIO ANDRADE DE SOUZA SANTOS**, qualificado no R.14, ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ-60.746.948/0001-12 com sede no Cidade de Deus, Osasco - SP, para garantia da dívida no valor de **R$96.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R$ 120.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de reembolso: 360 meses; Taxa de Juros Nominal e Efetiva (%): 9,1098% aa. 9,5000%aa; Valor do Encargo mensal na data de assinatura: R$ 1.423,34; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/10/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao BANCO BRADESCO S.A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 06/09/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R$ 823,97

PÁGINA DISPONÍVEL PARA CONSULTA
NÃO É DOCUMENTO CERTIFICADO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 04/11/2025 11:18:22

Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

AV-16=27.720 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 20 de fevereiro de 2025 dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Bradesco S.A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 168.417 em 21/02/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 20 de maio de 2025**,** nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R$ 120.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.720 e R-15, em nome do Credor: Banco Bradesco S.A, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 19/05/2025, guia do ITBI nº 5300888 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R$ 120.000,00. Dou fé; Registrado em 05/06/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592502213000525430011.
Emolumentos Prenotação: R$ 10,66. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Fundos: R$ 2,27. ISSQN: R$ 0,53.
Emolumentos Busca: R$ 17,77. Fundos: R$ 3,78. ISSQN: R$ 0,89.
Emolumentos Intimação: R$ 160,68. Fundos: R$ 34,14. ISSQN: R$ 8,03.
Emolumentos Edital de Intimação: R$ 105,59. Fundos: R$ 22,44. ISSQN: R$ 5,28.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R$ 558,84. Fundos: R$ 118,75. ISSQN: R$ 27,94.

AV-17=27.720 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes em 30/07/2025 e 31/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 175.904 em 12/08/2025, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **BANCO BRADESCO S.A**, acima qualificado, isento de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 9112044, objeto do **R-15=27.720**, nos termos do § 5° do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 21/08/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592508112845725430039.
Emolumentos Prenotação: R$ 10,66; Taxa Judiciária R$ 19,78; Fundos R$ 2,59; ISSQN R$ 0,53.
Emolumentos Busca: R$ 17,77; Fundos R$ 4,31; ISSQN R$ 0,89.
Emolumentos Averbação: R$ 42,63; Fundos R$ 10,34; ISSQN R$ 2,13.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ ÔNUS OU RESTRIÇÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 04/11/2025 11:18:22